



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO – DRHS
MODERNIZAÇÃO LEI 10.350/1994

1 **Dados da oficina:** No dia onze de março de dois mil e vinte e um, às nove horas,
2 ocorreu a oficina de modernização da Lei 10.350/1994 – Organizações da Agricultura,
3 de maneira totalmente online, via aplicativo Cisco Webex. **Presentes:** Anderson Belloli
4 – FEDERARROZ; Eduardo Condorelli – FARSUL; Marcelo Camardelli – FARSUL;
5 Eugênio Zanetti – FETAG; Guilherme Velten – FETAG; Paulo Renato Paim –
6 DRHS/SEMA; Patrícia Moreira Cardoso – DRHS/SEMA; Carmem Silva – CRH/SEMA;
7 Gabriel Frota – CRH/SEMA; Diego Carrillo – DRHS/SEMA; Carlos Silveira –
8 DRHS/SEMA; Raíza Schuster – DRHS/SEMA; Karolina Turcato – DRHS/SEMA; Aline
9 Kaliski – DRHS/SEMA; José Alberto Wenzel – FEPAM. Paulo Paim dá início à oficina
10 solicitando que todos se apresentem e faz breve contextualização da oficina e a
11 metodologia adotada. **Assuntos Debatidos:** Na ausência do instrumento da
12 Cobrança, quais alternativas seu grupo de interesse sugere para garantir a
13 sustentabilidade econômica e financeira do Sistema – Paulo Paim coloca que a lógica
14 do instrumento econômico permeia todos os sistemas (nacional e estaduais). Cita que
15 é consenso a necessidade de um instrumento econômico para sustentação financeira
16 do sistema, porém, o modelo atual previsto na legislação não tem mais aplicabilidade
17 nem viabilidade política para sua implantação efetiva. Expõe que, ao longo desses
18 anos de implantação dos sistemas de recursos hídricos, surgiram outras
19 possibilidades para este instrumento como, por exemplo, o pagamento por serviços
20 ambientais, com grande potencial de ser adequado para o sistema de recursos
21 hídricos. Esclarece que a proposta de modernização da lei é justamente criar um rol
22 de alternativas que possibilite a implantação integral do sistema. Eduardo Condorelli
23 coloca que, após esses 26 anos de implantação do sistema estadual de recursos
24 hídricos, parece que já está claro que não é do interesse da sociedade a implantação
25 da cobrança como posta na lei. Cita que, ao modo de ver da FARSUL, o instrumento
26 econômico adotado não é o ideal por ter a lógica da tributação da produção,
27 prejudicando determinados setores econômicos. Eugenio Zanetti coloca que o
28 posicionamento da instituição sempre foi contrário à cobrança pelo uso da água, tendo
29 em vista que há diversas ações e métodos vinculados à produção rural que tratam
30 diretamente da preservação e produção de água. Anderson Belloli expõe que a
31 Federarroz está aberta a debater e auxiliar na criação de instrumentos alternativos
32 àqueles postos na legislação. Na opinião de seu grupo de interesse, o formato atual do
33 Conselho de Recursos Hídricos atende às necessidades da gestão de recursos
34 hídricos ou se faz necessário uma reformulação – Eduardo Condorelli coloca que
35 pode-se afirmar que no Consema há um debate mais profundo sobre os diversos
36 temas pautados, tendo em vista que em sua composição estão todos os grupos de
37 interesse e que atuarão nas temáticas debatidas. Já o CRH tem essa dificuldade,
38 muito por conta de não ter os setores que operacionalizarão suas políticas dentro de
39 sua composição. Portanto, o CRH deveria repetir o que se faz nas composições dos
40 Comitês de Bacia, tendo a representação direta dos diversos grupos de interesse.
41 Guilherme Velten coloca que concorda com a exposição e que já houve demandas do
42 setor para que o CRH ampliasse sua composição para a representação direta dos
43 atores. Anderson Belloli coloca que a Federarroz concorda com as proposições da
44 nota técnica e que com isso poderia se direcionar os esforços em implantar as
45 políticas definidas pelo CRH. Paulo Paim cita que, uma proposta para instituir o CRH
46 como gestor da oferta e da demanda pelo uso da água, seria inserir as diferentes
47 políticas no Conselho de Recursos Hídricos. Por exemplo, ao invés de termos um
48 Conselho de Saneamento, este seria uma Câmara Técnica do CRH. Assim como o
49 Conselho de irrigação e outros que poderiam ser incorporados no sistema. Eduardo
50 Condorelli expõe que a Farsul vê com bons olhos esta proposta e que, no âmbito do
51 Consema, isso já é praticado. Não havendo mais assuntos a ser debatidos, a oficina
52 foi dada por encerrada.